



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 131/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana, e, na Portaria nº 211/2025 do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de junho de 2025, o Sr. DÉCIO ALVES GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete Parlamentar CCG-03, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 02/2025, mediante indicação do Vereador Antonio Luciano Facchiano.

Art. 2º De acordo com a Portaria nº 211/2025, anexa a este Ato, o Sr. DÉCIO ALVES GOMES, Servidor Público do Município de Apucarana, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, foi cedido à Câmara Municipal de Apucarana para exercer cargo em comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 16 de junho de 2025.



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO LUCIANO
FACCHIANO
16/06/2025 13:28:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Antonio Luciano Facchiano
Vereador indicante



**Câmara Municipal de
Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP
Brasil.

Danylo Acioli
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 211/2025

PUBLICADO

DATA: 14 de Junho de 2025

EDIÇÃO: 10035 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal Décio Alves Gomes à Câmara Municipal de Apucarana, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Ofício GP-58/2025, da Câmara Municipal de Apucarana, do vereador Danylo Fernando Aciolli Machado, solicitando cessão do servidor Décio Alves Gomes, para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o objetivo de mútua conjugação de esforços entre Município de Apucarana e o Legislativo, visando aprimorar o atendimento aos munícipes;

NOS TERMOS do Art. 113, "I" da Lei Complementar nº 01/2011 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Art 89, "I" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:-

- Art. 1º** CEDER o servidor público municipal Décio Alves Gomes, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, à Câmara Municipal de Apucarana, para exercer cargo de provimento em comissão, conforme solicitação contida no Ofício GP-58/2025 do vereador Danylo Fernando Aciolli Machado.
- Art. 2º** A presente cessão ocorrerá com ônus para o órgão de destino (cessionário) e sem ônus para o órgão de origem (cedente).
- Art. 3º** O período da cessão de que trata esta Portaria será de 01 de junho de 2025 até a exoneração do cargo em comissão pela Câmara Municipal.
- Art. 4º** Ao término do período de cessão, fica assegurado ao servidor o retorno imediato ao seu cargo de origem na Administração Pública Municipal.
- Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 10 de junho de 2025.



Assinado digitalmente por:
RODOLFO MOTA DA SILVA
053.519.969-44
13/06/2025 18:36:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

